



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 045/2025, nomeados pela portaria nº 613/2025, que celebram o Município e a **BALEIA DO BEM PROMOÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$11.000,00	19/11/2025
TOTAL:	R\$11.000,00	

Bom Princípio, 19 de novembro de 2025.

ANDERSON WARTHA GRIEBELER

Gestor da Parceria.